

CAMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1491º/2024.

O Gestor, ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS E COPA E COZINHA E LIMPEZA PARA ESTA CAMARA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: UNIDADE 01, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	1.561,10
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	177,50
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	719,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.569.369 /0001-21, estabelecida no endereço Não Informado, NAO INFORMADO, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	COPO DESCARTAVEL MAXI		25,00	UN	6,50	6,50
3/1	AGUA SANITARIA 1 LT		3,00	LT	2,75	2,75
1/1	ACHOCOLATADO 200GR		7,00	UN	6,50	6,50
2/2	ISQUEIRO GRANDE		3,00	UN	5,00	5,00
3/2	ALCOOL 1 LT		20,00	LT	6,50	6,50
1/2	ACUCAR 2KG		25,00	UN	9,25	9,25
3/3	ALCOOL 70% 1LT		10,00	UN	8,50	8,50
1/3	BISCOITO 360GR SAL		15,00	UN	5,50	5,50
3/4	BALDE 7,5 LT		2,00	UN	14,50	14,50
1/4	BISCOITO ROSQUINHO COCO 800GR		15,00	UN	7,50	7,50
3/5	DESODORIZADOR LAVANDA 360ML		3,00	UN	15,00	15,00
1/5	CAFE MOIDO NA HORA 1K		20,00	UN	40,00	40,00
3/6	DESINFETANTE PINHO 1LT		5,00	UN	9,50	9,50
1/6	LEITE 1LT		10,00	UN	6,50	6,50
3/7	DETERGENTE 500ML		7,00	UN	2,75	2,75

1/7	LEITE DESNATADO 1 LT		13,00	UN	4,95	4,95
3/8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		3,00	UN	2,90	2,90
1/8	MARGARINA 500GR		5,00	UN	9,50	9,50
3/9	ESCOVA SANITARIA		1,00	UN	12,50	12,50
1/9	SUCO 1 LT PET		15,00	UN	7,50	7,50
3/10	ESPONJA L4P3		3,00	UN	5,00	5,00
3/11	LIMPADOR DE USO GERAL 1LT		3,00	UN	8,50	8,50
3/12	PANO DE LIMPEZA 58X40		3,00	UN	7,50	7,50
3/13	PAPEL HIGIENICO 12X1		7,00	UN	21,00	21,00
3/14	SACO ALGODAO 58X40		7,00	UN	9,90	9,90
3/15	SACO DE LIXO 50L		3,00	UN	5,50	5,50
3/16	VASSOURA		2,00	UN	14,50	14,50
3/17	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML		2,00	UN	4,95	4,95
TOTAL VENCEDOR						2.458,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ADELÂNDIA-GO, aos 19/03/2024.

ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES
Gestor